

PORTARIA DA CONTRATAÇÃO

Número do Processo - SISLOG
119821

Número do Processo - SEI
202600005014477

		Designa servidores para desempenharem funções essenciais em Processo de Contratação no âmbito da SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
--	--	---

O titular responsável pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 7º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as disposições legais do art. 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, designa os servidores para desempenharem as funções essenciais no presente processo de contratação que tem por objeto: **Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de materiais para I Congresso de Regionalização da SES-GO.**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (Integrante Requisitante, Integrante Técnico e Integrante Administrativo), o Agente de Contratação/Pregoeiro/Agente de Contratação Direta/Leiloeiro ou os Membros da Comissão de Contratação, a Equipe de Fiscalização do Contrato (Gestor e Fiscal) e Equipe de Apoio ou Banca de Julgamento:

Responsável	Função	Equipe
MARIA CLAUDIA HONORATO DA SILVA E SOUZA	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
MARIA CLAUDIA HONORATO DA SILVA E SOUZA	Fiscal técnico e administrativo de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
ELIZABETH DE OLIVEIRA E SILVA	Agente de Contratação - Substituto	
HALINE RACHEL LINO GOMES	Apoio	Equipe de Apoio
CAMILA CORREA DE GODOY	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento
DANIELLE MARIA COELHO GUIMARAES	Agente de Contratação	
MIRIAN CRISTINA DE OLIVEIRA	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento
VALERIA VERISSIMO PEREIRA	Agente de Contratação - Substituto	

As funções da Equipe de Fiscalização do Contrato serão cumuladas pelo mesmo agente, nos termos do art. 20, § 3º, do Decreto Estadual nº 10.216/2023, considerando o reduzido quadro de pessoal do setor demandante, bem como a baixa complexidade operacional de gestão e fiscalização do ajuste, que se aperfeiçoará por nota de empenho, com entrega total e imediata.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Compras e/ou Licitações para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes.

Thalles Paulino de Ávila

Superintendente de Gestão Integrada

(Conforme delegação constante na [Portaria nº 3201, de 29 de setembro de 2025](#))

TERMO DE CIÊNCIA

Ao assinar este instrumento, como participante das funções desta contratação, declaro ter ciência das atribuições inerentes ao exercício da função, conforme quadro descrito acima nesta Portaria, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como ter conhecimento das demais normas aplicáveis, assim como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação.

Outrossim, declaro não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem ter com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil, de acordo com o art. 7º, inc. III, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do art. 6º, inc. III, do Decreto estadual nº 10.216,

de 14 de fevereiro de 2023.

Versão do Doc. Padrão
0.03